



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N° 145, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo n° 00449-3.2013.002.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça, receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 00449-3.2013.002,

RESOLVE DETERMINAR:

I – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos, Dr. Diego Araújo Dantas e Dr. Alexandre Machado de Oliveira, sob a presidência da primeira, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

II – a revogação, em parte, da Portaria CGJ/AL n° 271, de 12 de maio de 2016, especificamente quanto ao Item I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 09 de fevereiro de 2017.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça